



A DIFÍCIL EQUAÇÃO ENTRE A MATERNIDADE E A CARREIRA: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19

THE DIFFICULT EQUATION BETWEEN MATERNITY AND THE CAREER: AN ANALYSIS OF THE SITUATION OF WOMEN'S WORK DURING COVID'S PANDEMIC

19

Cleize Carmelinda Kohls¹

O presente estudo busca analisar os impactos que a pandemia de Covid 19 trouxe ao mercado de trabalho da mulher, investigando os fatores que levaram ao grande impacto que a situação trouxe a carreira profissional das mulheres mães. Busca-se resposta para o seguinte problema de pesquisa: quais as medidas legais disponíveis e sua aplicabilidade em épocas de pandemia para as mães trabalhadoras?

A análise proposta justifica-se pelo fato de que a pandemia afetou diretamente o mercado de trabalho, pois junto com a crise de saúde também se instaurou uma crise econômica. Porém, conforme dados estatísticos, são as mulheres as mais impactadas. Diversos fatores podem ser apontados como indutores desta realidade, mas para o estudo em tela será analisada especialmente a relação da sobrecarga trazida pela pandemia para as mães trabalhadoras, em razão do fechamento de escolas e da ausência de uma rede de apoio.

Objetiva-se, pois, analisar as questões históricas que contribuem para, ainda hoje, ser a mulher a que mais assume as responsabilidades com os filhos e que mais dedica horas aos trabalhos do lar, bem como investigar quais, no contexto de pandemia, as medidas que foram adotadas para a proteção da mulher no mercado de trabalho.

Assim, o estudo inicia pela análise histórica para compreender a evolução do papel da mulher na sociedade e no mercado de trabalho, e após estuda como a desigualdade de gênero ainda está presente na sociedade, bem como o impacto da pandemia de

¹ Doutoranda em Direito. Professora da UNISC. Advogada. cleizek@unisc.br



COVID 19 nessa questão, acentuando a desigualdade e o desemprego de forma mais destacada para as mulheres.

Destaca-se que historicamente as mulheres possuem mais desafios no mercado de trabalho que os homens, e os fatores que mais contribuem para os entraves à igualdade são relacionados ao papel social que lhe é imputado, envolvendo os cuidados com filhos e demais integrantes da família e com os afazeres do lar. Nestas circunstâncias é difícil a implementação da igualdade material de gêneros assegurada pela legislação.

Conforme o Panorama Laboral da OIT 13, milhões de mulheres perderam seus empregos na América Latina e no Caribe, representando uma queda histórica. Também, conforme a Pesquisa Nacional por Domicílios do IBGE, 8,5 milhões de mulheres deixaram a força de trabalho no terceiro trimestre de 2020. Esses dados alertam sobre a necessidade de uma análise mais aprofundada da situação da mulher no mercado de trabalho e de políticas públicas específicas para o enfrentamento da desigualdade existente.

Além disso, o relatório do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) aponta que as mulheres foram fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho de 2020. Enquanto no ano de 2019 as mulheres ocupadas eram 41,2 milhões, no ano de 2020 eram apenas 35,5 milhões. E, a taxa de desocupação, conseqüentemente aumentou, enquanto no ano de 2019 eram 13,9%, no ano de 2020 eram 16,8%. E, elas continuam ganhando menos, sendo que no ano de 2019, enquanto os homens ganhavam em média R\$ 2.518,00, elas ganhavam R\$1.974,00. Já em 2020, enquanto os homens ganhavam em média R\$ 2.694,00, elas ganhavam R\$ 2.191,00.

Esses dados apontam um importante diagnóstico de desigualdade de gênero, embora a Constituição Federal garanta a igualdade entre homens e mulheres, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho assegure que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo.



Outro ponto que merece uma atenção especial é o fato de que as mulheres são as que mais se dedicam ao trabalho doméstico. Além dos problemas naturais de uma crise econômica, as mulheres, por se dedicarem mais aos trabalhos no lar, foram as mais atingidas quando do fechamento das escolas e da necessidade de se dedicar aos cuidados de familiares. Em 2018 a Catho já havia feito pesquisa com mais de 2,3 mil respondentes, 30% das mulheres disseram que já deixaram o mercado de trabalho para cuidar dos filhos. Entre os homens esse número é quatro vezes menor, atingindo 7%. E, dentre os principais conflitos enfrentados pelas mães e empresas/gestores, o principal receio é delas terem de faltar ao trabalho caso os filhos adoçam (48%), ter que pedir para chegar mais tarde no trabalho para ir em uma reunião escolar (24%) e se atrasar devido à exaustão da rotina (10%).²

Conforme a acima citada pesquisa, 45% demoram 3 meses para retornar as atividades profissionais. O tempo curto é consequência da preocupação de perder a posição profissional, no caso de cargos de gerência, ou até mesmo, perder o emprego. O desenvolvimento da carreira das mulheres é diretamente impactado pós maternidade. Segundo a pesquisa, 47% das mães já abriram mão de algumas de oportunidades de empregos melhores e de promoções porque sabiam que teriam dificuldade em conciliar filhos e vida profissional.

Os afazeres domésticos e a dedicação aos cuidados de familiares acabam dificultando também a realização de home office. Logo, esse conjunto de fatores faz com que as mulheres tenham uma maior probabilidade de abrir mão de suas carreiras em prol da família, e estejam mais propensas ao desemprego.

A pandemia de COVID 19 demonstrou de forma ainda mais evidente o quanto são necessárias políticas públicas voltadas ao atendimento dessa demanda. O primeiro ponto a ser destacado é a necessidade de escolas e creches, já que com o seu fechamento durante a pandemia, mais mulheres precisam abrir mão dos seus trabalhos e carreiras para cuidar de seus filhos. Aliado a isso, é necessária fiscalização para que as empresas

² <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/carreira/o-mercado-de-trabalho/mulheres-no-mercado-de-trabalho-panorama-da-decada/>



sejam comprometidas com a equiparação salarial e igualdade de oportunidades, sem discriminação em razão do sexo. Observe-se que já há legislação nesse sentido, mas os dados demonstram que na realidade ainda persiste muita desigualdade salarial e preterição da mulher no trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade de gênero. Pandemia. Trabalho.

KEYWORDS: Gender inequality. Job. Pandemic.

REFERÊNCIAS

CALIL, Léa Elisa Silingowshi. **Direito do Trabalho da Mulher: a questão da igualdade jurídica ante a desigualdade fática.** São Paulo: LTr, 2007.

CATHO. Mulheres no mercado de trabalho: panorama da década. Disponível em: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/carreira/o-mercado-de-trabalho/mulheres-no-mercado-de-trabalho-panorama-da-decada/>. Acesso: 27 jul. 2020.

D'INCAO, M. A. A. Família Burguesa. In: **História das Mulheres no Brasil.** PRIORI, Mary Del (org.); PINSKY, Carla Bassanezi (coord. de textos). 10a. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

DIEESE. Mulheres Brasileiras. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf>. Acesso em 28 mar 2021.

HAHNER, June Edith. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil 1850-1940.** Trad. Lisboa, Eliane. Santa Cruz do Sul: EDUNISCV, 2003.

NASCIMENTO, Sônia Aparecida Costa. O Trabalho da Mulher: das proibições para o direito promocional. São Paulo: LTr, 1996.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Terceira Mulher.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

OIT. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo Tendencias 2020.** Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_734481.pdf. Acesso 27 jul. 2020.